



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 192, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia representantes no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e revoga o Decreto nº 483/2021, o Decreto nº 674/2023 e o Decreto nº 881/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação encaminhada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, através do Ofício nº 005/2025;

considerando o artigo 4º do Regimento Interno, homologado pelo Decreto 171/2025;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme a seguir especificado:

I – Secretaria de Infraestrutura

- a) Titular: Huillian Menger Antônio Severo;
- b) Suplente: Adriana Salete Bortoluzzi Morais.

II – Secretaria de Planejamento

- a) Titular: Rogério Fouchard Lira;
- b) Suplente: Erica Gonçalves de Vargas.

III - Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social

- a) Titular: Raquel Mesquita Pereira;
- b) Suplente: Anelise Fajreldin Storck.

IV – Movimento Comunitário do Município

§ 1º UABA

- a) Titular: Marcolino Airton de F. Alende;
- b) Suplente: Tânia Terezinha Branco Nunes.

§ 2º UAMA

- a) Titular: Débora Regina de Almeida Bernardes;
- b) Suplente: Adão Roberto Rodrigues.

V – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

- a) Titular: Daniele Duó;
- b) Suplente: Luis Fernando Gomes.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

VI – Entidades Sindicais

- a) Titular: Guilhermina Maria Elisalde;
- b) Suplente: Quelen Cristina Bueno da Costa.

VII – Representantes de Movimentos Sociais

§ 1º Movimento Nacional de Luta pela Moradia

- a) Titular: Clóvis Moruzzi Pontes;
- b) Suplente: Claudiomiro da Silva Rocha.

§ 2º Comunidade Quilombola

- a) Titular: Ana Lidianne Santos dos Santos;
- b) Suplente: Beatriz Silveira Fagundes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos: 483 de 28 de julho de 2021, 674 de 13 de outubro de 2023 e 881 de 20 de dezembro de 2021.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de abril de 2025.

Jesse Trindade Dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC1A-3A02-2FC6-907E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/04/2025 10:58:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 25/04/2025 13:18:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/AC1A-3A02-2FC6-907E>